

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

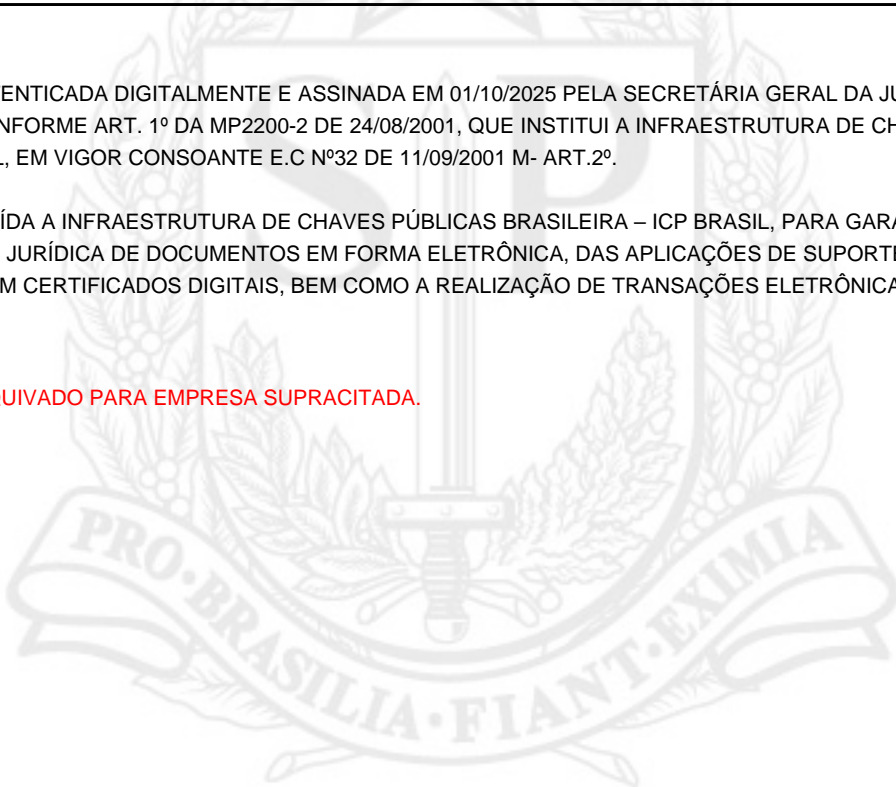
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300194420	CNPJ 05.350.199/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 345.483/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:40:09	CÓDIGO DE CONTROLE 277465103
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/10/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
2.938.784/25-9



CONTENÍMARRADO  
MANUALMENTE

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035220546-6



DADOS CADASTRAIS

*Poc 2/2*

ATO Alteração do Valor do Capital;		NOME EMPRESARIAL CTG - Companhia de Transporte de Gás S.A.		PORTE Normal	★ 2 SET
LOGRADOURO Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira	NÚMERO s/nº	COMPLEMENTO Km 25+200M-SL	CEP 13252-810		
MUNICÍPIO Itatiba	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 5	CNPJ - SEDE 05.350.199/0001-00	NIRE - SEDE 3530019442-0			PROTOK
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Sócrates Felix Bahia de Oliveira (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1		
ASSINATURA: <i>Sócrates Felix Bahia de Oliveira</i>		DATA: 15/08/2025			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 
---	---	-------------------------------------

OBSERVAÇÕES:

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO  
345.483/25-0

MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP



JUCESP  
26 09 25

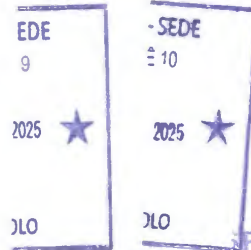


JUCESP PROTOCOLO  
2.938.784/25-9



CTG COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S.A.  
CNPJ/ME nº 05.350.199/0001-00  
NIRE 35.300.194.420

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2025



- DATA, HORA E LOCAL:** Em 01 de abril de 2025, às 16:00 horas, na sede social da CTG Companhia de Transporte de Gás S.A., situada na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, S/N, Km 25 +200M Sala 01, Sítio da Moenda, CEP: 13252-810 (“Companhia”).
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos (“Lei das S.A.”), diante da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos por Pedro João Zahran Turqueto, e secretariados por Bárbara Nogueira Gaspar.
- ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento do capital social e do número de ações de emissão da Companhia, com a respectiva alteração do Artigo 5º, *caput* do Estatuto Social da Companhia.
- DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral, previamente a discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o §1º do Artigo 130 da Lei das S.A.. Na sequência, a acionista da Companhia decidiu por:

5.1. Aprovar o aumento do capital social subscrito e integralizado da Companhia, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), passando o capital social atual de R\$ 11.916.737,92 (onze milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 20.416.737,92 (vinte milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), com a emissão de 8.746.544 (oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando das atuais 12.262.385 (doze milhões, duzentas e sessenta e duas mil, trezentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto, Barbara Nogueira Gaspar e Pedro João Zahran Turqueto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 62E5-2DEC-4FEB-2DC8

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto, Barbara Nogueira Gaspar e Pedro João Zahran Turqueto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 62E5-2DEC-4FEB-2DC8





sem valor nominal, para 21.008.929 (vinte e um milhões, oito mil e novecentos e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.2. As novas ações emitidas pela Companhia são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional nesta data pela Copa Energia S.A., única acionista da Companhia, em conformidade com o Boletim de Subscrição que compõe o Anexo I da presente ata;

5.2.1. Em virtude da deliberação acima, aprovar a alteração do Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, de modo que passe a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R\$ 20.416.737,92 (vinte milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), dividido em 21.008.929 (vinte e um milhões, oito mil e novecentos e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”*

5.2. Autorizar para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 01 de abril de 2025. Mesa: Pedro João Zahran Turqueto – *Presidente*; Bárbara Nogueira Gaspar – *Secretária*. Acionista: Copa Energia S.A. p. Antonio Carlos Moreira Turqueto.

Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Pedro João Zahran Turqueto  
*Presidente da Mesa*

Bárbara Nogueira Gaspar  
*Secretária da Mesa*



JUCESP

2

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto e Pedro João Zahran Turqueto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 62E6-8DCD-4FBB-2DC3.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto, Bárbara Nogueira Gaspar e Pedro João Zahran Turqueto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 62E6-8DCD-4FBB-2DC3.

Certifico o registro sob o nº 345.483/25-0 em 26/09/2025 da empresa CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A, NIRE nº 35300194420, protocolado sob o nº 2938784259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277465103. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO O REGISTRO  
SOB O NUMERO

345.483/25-0

JUCESP  
07  
26 SET 2025  
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO O REGISTRO  
SOB O NUMERO

345.483/25-0





ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

<b>Subscritor:</b>	COPA ENERGIA S.A., sociedade por ações fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Condomínio Rochavirá Corporate Towers, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Vila Gertrudes, São Paulo – SP, CEP: 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781.
<b>Quantidade de Ações Subscritas:</b>	8.746.544 (oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal
<b>Valor destinado à conta de Capital Social:</b>	R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais)
<b>Valor Total:</b>	R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais)
<b>Preço de Emissão:</b>	R\$ 0,97181240956428 por ação
<b>Prazo de Integralização:</b>	À vista
<b>Forma de Integralização:</b>	Em dinheiro à vista

São Paulo/SP, 01 de abril de 2025

COPA ENERGIA S.A.

p. Antonio Carlos Moreira Turqueto

3

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto, Barbara Nogueira Gaspar e Pedro Joao Zahran Turqueto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 62E6-8DCD-4FB8-2DC8.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto, Barbara Nogueira Gaspar e Pedro Joao Zahran Turqueto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 62E6-8DCD-4FB8-2DC8.



Certifico o registro sob o nº 345.483/25-0 em 26/09/2025 da empresa CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A, NIRE nº 35300194420, protocolado sob o nº 2938784259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277465103. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Pelo presente instrumento particular, a **CTG COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S.A.**, sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, Km 25 + 200m, Sala 1, Ponte Nova, CEP 13252-810, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.350.199/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.194.420 (“**Outorgante**”), neste ato representada por seus Diretores, o Sr. **HORACIO RUBEN ANDRÉS**, argentino, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RGE/RNE nº W052759D, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 014.575.648-31, e o Sr. **PEDRO JOÃO ZAHNAN TURQUETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.740.393-2, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 347.955.058-45, ambos com endereço comercial na Rod. Alkindar Monteiro Junqueira, Km 25+200m, Sala 1, Ponte Nova, CEP 13252- 810, na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, **nomeia e constitui como seus procuradores (“Outorgados”)**: o Sr. **Julio Cesar dos Santos**, brasileiro, casado, técnico paralegal, portador da cédula de identidade nº 25.842.849-1, inscrito no CPF/ME sob nº 156.337.048-43; o Sr. **Fabricio Costa Oliveira**, brasileiro, solteiro, técnico paralegal, portador da cédula de identidade nº 27.410.357-1, inscrito no CPF/ME sob nº 144.822.887-56; o Sr. **Dalilo Martins de Oliveira Júnior**, brasileiro, solteiro, técnico paralegal, portador da cédula de identidade nº 20.118.719-2, inscrito no CPF/ME sob nº 121.188.737-51; o Sr. **José Felipe Júnior**, brasileiro, casado, coordenador paralegal, portador da cédula de identidade nº 06.481.825-09, inscrito no CPF/ME sob nº 996.617.725-68; a Sra. **Roberta Lopes Veiga**, brasileira, solteira, técnica paralegal, portadora da cédula de identidade nº 131367286, inscrita no CPF/ME sob nº 107.193.837-14; a Sra. **Tatiana Neiva Fernandez**, brasileira, solteira, técnico paralegal, portadora da cédula de identidade nº 21.017.391-0, inscrita no CPF/ME sob nº 106.249.597-75; o Sr. **Rodrigo Augusto Bizarria**, brasileiro, casado, técnico paralegal, portador da cédula de identidade nº 30.528.844-1, inscrito no CPF/ME sob nº 296.140.108-94; o Sr. **Sócrates Felix Bahia de Oliveira**, brasileiro, casado, coordenador paralegal, portador da cédula de identidade nº 30.195.667-4, inscrito no CPF/ME sob nº



Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Joao Zahn Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Horacio Ruben Andres. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D56D-0DB8-680E-9419.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Joao Zahn Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Horacio Ruben Andres. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D56D-0DB8-680E-9419.

[copaenergia.com.br](https://copaenergia.com.br)

274.727.908-18; a Sra. **Brena Luciane Teixeira**, brasileira, casada, técnica paralegal, portadora da cédula de identidade nº 41.022.842-4, inscrita no CPF/ME sob nº 298.675.858-44; a Sra. **Bruna Moura de Araújo**, brasileira, casada, técnica paralegal, portadora da cédula de identidade nº 34.457.795-8, inscrita no CPF/ME sob nº 337.300.028-99; o Sr. **Arthur Rodrigues de Moraes**, brasileiro, solteiro, técnico paralegal, portador da cédula de identidade nº 42.055.853-6, inscrito no CPF/ME sob nº 432.853.758-09; **todos vinculados** à PL Brasil Assessoria Empresarial Ltda, estabelecida em Rua Boa Vista, nº 254, Centro, São Paulo - SP, CEP: 01014-907, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.686.575/0001-59, **para, sempre dois Outorgados em conjunto**, (i) representar a Outorgante e todas as suas filiais no território nacional nas autarquias e repartições públicas federais, tais como: **A - FEDERAL** - (i) Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, (ii) Caixa Econômica Federal, (iii) Ministério Público Federal, (iv) Ministério do Trabalho e Emprego e (v) IBAMA; **B – ESTADUAL** - (i) Junta Comercial do Estado, (ii) Secretaria da Fazenda do Estado, (iii) Corpo de Bombeiros Militar, (iv) Promotorias do Estado, (v) Tribunal Regional do Trabalho, (vi) Delegacia Regional do Trabalho; (vii) Secretaria do Meio Ambiente; e (viii) Ordem dos Advogados do Brasil; **C – MUNICIPAL** - (i) Prefeituras; (ii) Cartório do Registro Civil de Pessoa Jurídica, (iii) Cartórios de Registro de Imóveis e (iv) Secretarias Municipais, inclusive da Fazenda e da Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, podendo assinar, requerer, obter, atualizar, alterar e baixar inscrições e cadastros, solicitar senhas de acesso em relação aos cadastros federal, estaduais e municipais, assinar requerimentos, processos administrativos e formulários em geral, em especial, formulários de Documento Básico de Entrada (DBE), obter relatórios de restrições e/ou pendências, obter procuração eletrônica da RFB para acesso ao e-CAC, atender notificações, obter certidões de toda natureza em nome da Outorgante; podendo praticar os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, **não podendo ser substabelecido e sendo vedado** receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência de pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda ação, receber, dar quitação e firmar compromisso. O presente mandato tem **prazo de validade de 12 meses a contar**



Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Joao Zahran Turquetto. Este documento foi assinado eletronicamente por Horacio Ruben Andres.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D56D-0DB8-680E 9419.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Joao Zahran Turquetto. Este documento foi assinado eletronicamente por Horacio Ruben Andres.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D56D-0DB8-680E 9419.

[copaenergia.com.br](https://copaenergia.com.br)

da data de assinatura, podendo ser revogado antes desta data, em especial na hipótese de rescisão do contrato de trabalho firmado entre a PL Brasil Assessoria Empresarial Ltda. e os Outorgados, ou de rescisão do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Outorgante e PL Brasil Assessoria Empresarial Ltda., quando, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, estará revogado o presente mandato.

São Paulo, 15 de maio de 2024

---

**CTG COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S.A.**

HORACIO RUBEN ANDRÉS

PEDRO JOÃO ZAHNAN TURQUETO

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Joao Zahn Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Horacio Ruben Andres. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D56D-0DB8-680E-9419.



Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Joao Zahn Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Horacio Ruben Andres.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D56D-0DB8-680E-9419

[copaenergia.com.br](https://copaenergia.com.br)

Certifico o registro sob o nº 345.483/25-0 em 26/09/2025 da empresa CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A, NIRE nº 35300194420, protocolado sob o nº 2938784259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277465103. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
2025

Eu, **IVO PEREIRA DE FREITAS FILHO**, com inscrição ativa no CRC/SP sob o CRC/SP nº 245569, expedida em 14/01/2011, inscrito no CPF nº 095.030.798-02, DECLARO, com base na IN DREI 81/2020 e, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. 01 (uma) via da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01.04.2025 da **CTG – Companhia de Transporte de Gás S.A.**, contendo 04 (quatro) páginas cada via;
2. Procuração em nome da sócia **CTG – Companhia de Transporte de Gás S.A.**, outorgando poderes ao procurador Sócrates Felix Bahia de Oliveira, contendo 04 (quatro) páginas;
3. Documento de identificação (CNH) em nome do Sr. Sócrates Felix Bahia de Oliveira, contendo 01 (uma) página; e
4. Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Contabilidade - (CRC) do contador Ivo Pereira de Freitas Filho, contendo 1 (uma) página.

São Paulo, 15 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**IVO PEREIRA DE FREITAS FILHO**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/GA376-5KLXS-A38N9-F3MRX>.



Certifico o registro sob o nº 345.483/25-0 em 26/09/2025 da empresa CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A, NIRE nº 35300194420, protocolado sob o nº 2938784259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277465103. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).